

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública Grupo de Trabalho – Comissões Bancárias

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

18 de março de 2014.

Entidade: Banco de Portugal

Senhores Deputados presentes:

- Carlos Santos Silva (PSD), Coordenador do Grupo de Trabalho;
- Elsa Cordeiro (PSD);
- João Paulo Correia (PS);
- Cecília Meireles (CDS-PP);
- Paulo Sá (PCP);
- Pedro Filipe Soares (BE).

O Senhor Deputado Carlos Santos Silva começou por dar as boas-vindas à delegação do Banco de Portugal (BdP), apresentando os Senhores Deputados presentes e dando conta do processo de nova apreciação, na generalidade, do <u>Projeto de Lei n.º 478/XII/3.ª (PS)</u>, no âmbito do qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública entendera criar o presente Grupo de Trabalho.

De seguida, deu conta do modo de condução dos trabalhos e das audições já realizadas, após o que passou a palavra ao Banco de Portugal para uma intervenção inicial.

O Banco de Portugal efetuou uma alocução inicial, dando conta das atribuições do regulador em matéria de sistemas de pagamento, e da ausência de competências em matéria de concorrência. Em particular, o Banco de Portugal recordou o processo legislativo em curso na União Europeia (e sobre o qual o BdP remetera à COFAP um parecer, a pedido da Comissão), considerando que, a manter-se, não haverá dificuldade de compatibilização jurídica com o projeto de lei em discussão. Recordou o parecer favorável do BCE às iniciativas europeias em análise e ao período transitório de 2 anos, sublinhando que a importância destas matérias não deve ser minorada, em virtude dos custos inerentes a um processo de adaptação. Defendeu que a



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública Grupo de Trabalho – Comissões Bancárias

antecipação de taxas máximas, como prevê o projeto de lei, implica andar ao contrário de uma das medidas do projeto de regulamento europeu, que prevê um prazo maior.

Na fase de debate, intervieram os Senhores Deputados João Paulo Correia (PS), Elsa Cordeiro (PSD), Cecília Meireles (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE), tendo colocado questões sobre o projeto de lei em apreço.

O Banco de Portugal usou, novamente, da palavra para prestar informações adicionais:

- Dando conta da limitação de atuação do Banco de Portugal pelas atribuições legais que lhe são acometidas, não sendo o regulador dos sistemas de pagamento, tratando-se esta de uma competência da Autoridade da Concorrência;
- Admitindo que as interchange fees sejam comparativamente elevadas, quer em valor quer em percentagem do PIB;
- Reiterando a posição de que não se deve desvalorizar o período de adaptação (por oposição a uma aplicação imediata);
- Sublinhando o valor da estabilidade financeira, recordando que o setor financeiro sofreu muito com a crise;
- Recordando a carta circular do Banco de Portugal sobre esta matéria.

O Senhor Deputado Carlos Santos Silva agradeceu as informações prestadas pelas diversas entidades presentes, após o que encerrou os trabalhos.

A audição foi gravada em suporte áudio e vídeo, que fazem parte integrante do presente relatório e prevalecem sobre o teor escrito do mesmo.

A gravação da audição e outras informações estão disponíveis na <u>página internet</u> do Grupo de Trabalho.

Palácio de São Bento, em 18 de março de 2014

O Deputado Coordenador do Grupo de Trabalho

Carlos Santos Silva